



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
III JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
QUESTÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO NO SÉCULO XXI



**PARA A EFETIVAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE DE GÊNERO:**  
em discussão a presença feminina no mercado de trabalho no contexto do século XXI

**Kelvia de Assução Ferreira Barros<sup>1</sup>**

RESUMO

No presente ensaio, buscamos discutir possibilidades de efetivas políticas públicas de igualdade de gênero, tendo em vista a atual situação das mulheres no mercado de trabalho. Não esquecendo alguns avanços e mudanças nos padrões culturais e nos valores relativos ao papel feminino no século XXI, em particular a grande inserção delas nas atividades produtivas fora do ambiente doméstico, procuramos enfatizar muitos dos obstáculos que as mulheres encontram para a inserção e consolidação no mundo do trabalho, assim como para uma verdadeira emancipação.

Palavras-Chave: políticas públicas, gênero, mercado de trabalho.

ABSTRACT

In the present essay, we search to argue effective possibilities public politics of gender equality, in view of the current situation of the women in the work market. Did not forgetting some advances and changes in the cultural standards and the relative values to the feminine paper in century XXI, especially the great insertion of them in the productive activities it are not of the domestic environment, we look for to emphasize many of the obstacles that the women find for the insertion and consolidation in the world of the work, as well as for a true emancipation.

Keywords: public politics, gender, market of work.

## 1. INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, verificamos inúmeras alterações no que concerne ao papel da mulher na sociedade, dentre as quais: o aumento do seu acesso ao ensino secundário e superior, ao trabalho assalariado e, assim, à esfera pública; muitas delas passando a ocupar posições até então reservadas somente a pessoas do sexo masculino.

Dessa forma, em poucos anos, o nível de escolaridade entre as mulheres sofreu significativo aumento, sendo criadas novas profissões e havendo um considerável salto no emprego assalariado feminino.

Atualmente, observamos um grande número delas chefiando famílias, sendo as principais provedoras de seus lares, maiores responsáveis pela criação dos filhos, tendo também garantida a possibilidade de participação política.

---

<sup>1</sup> Mestranda em Políticas Públicas e Sociedade – MAPPS- Universidade Estadual do Ceará - UECE

Contudo, essa não foi a situação com a qual muitas mulheres se depararam em épocas anteriores. Durante longo período estiveram confinadas à esfera doméstica, marginalizadas do mundo público, tido como masculino, e, conseqüentemente, do mercado de trabalho, aceitas por muito tempo somente para exercer atividades que reproduzissem o papel que lhes foi alocado sociohistoricamente.

Muito embora destaquemos mudanças e avanços visíveis em relação ao atual papel da mulher, sua importância e, especificamente, sua notória inserção no mundo do trabalho, se faz importante também a consideração de estagnações e estruturas invisíveis que não permitem uma completa e justa inserção feminina em atividades produtivas extra familiares, assim como sua verdadeira emancipação.

Partindo, então, da idéia de que os papéis conferidos a homens e mulheres foram construídos e reproduzidos sociohistoricamente, destacamos nessa breve discussão alguns fatores que ainda dificultam a inserção das mulheres no mundo do trabalho, como, por exemplo, a permanência da segregação dos espaços profissionais de homens e mulheres, bem como o papel do Estado enquanto implementador de políticas públicas que proporcionem uma efetiva igualdade de gênero.

## **2. SITUAÇÃO DAS MULHERES NO MUNDO DO TRABALHO: avanços x estagnações**

Em razão da proximidade do dia comemorativo à mulher, uma extensa e destacada matéria acerca da atual situação feminina no mercado de trabalho foi veiculada no caderno referente a discussões sobre economia de um dos jornais de maior circulação no estado do Ceará.<sup>2</sup>

Lendo a referida matéria, observamos o reconhecimento das mulheres como responsáveis pela força da economia do planeta, e também o aspecto interessante de desvelamento de muitas das dificuldades que elas ainda vivenciam em relação à inserção e permanência no mundo do trabalho.

Verificando que as mulheres representam atualmente, segundo a citada matéria, 40% do Produto Interno Bruto (PIB) Mundial e que são apontadas pela revista britânica "The Economist" como o principal fator de crescimento das riquezas geradas no mundo, poderíamos supor que os tempos de desigualdade entre os sexos já não existem. Contudo, a partir de uma visão mais abrangente, não podemos falar nem mesmo de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, isto porque além das mudanças e avanços visíveis

---

<sup>2</sup> Caderno Negócios no Jornal Diário do Nordeste, publicado em 04 de março do ano 2007. Ver referência bibliográfica.

em relação a vários aspectos, percebemos a existência de estruturas invisíveis que impedem a completa inserção feminina em atividades produtivas fora do ambiente doméstico, tais como: alto índice de desemprego, baixos salários, contratos precarizados, informalidade, permanência em atividades consideradas femininas – divisão sexual do trabalho etc.

Desse modo, notamos na contemporaneidade, reproduções e reflexos da histórica diferenciação das mulheres em relação aos homens, na qual eles foram por muito considerados superiores e elas submissas, o que nas palavras de Bourdieu (2005) se configura na *dominação masculina* e na naturalização das diferenças transformadas em desigualdades.

De acordo com a diferenciação entre os sexos, a sociedade ocidental acabou concedendo ao homem o espaço público e à mulher o ambiente privado – doméstico, ensejando a formação de dois mundos: um de dominação, externo, produtor; o outro de submissão, interno, reprodutor.

Mesmo não podendo demarcar o exato momento em que a separação entre os mundos público e privado aconteceu, a percebemos já na Antiguidade grega, onde pessoas do sexo feminino, assim como escravos e estrangeiros, eram excluídas da participação nas decisões políticas da *polis* (representação do âmbito público), local exclusivo de participação do considerado cidadão – homens livres.

Inicialmente aceitas no mercado de trabalho apenas para exercer atividades que reportassem aquelas que lhes eram conferidas socialmente (cuidados, educação etc.), as mulheres se inseriram em profissões que acabaram por se configurar como femininas, pois consideradas próprias a elas, resultando num processo de feminização de muitas destas profissões, como esclarece Elizabeth Souza-Lobo:

as tradições de masculinização e feminização de profissões e tarefas se constitui às vezes por extensão de práticas masculinas e femininas: homens fazem trabalhos que exigem força, mulheres fazem trabalhos que reproduzem tarefas domésticas. Mas, mais do que a transferência das tarefas são as regras da dominação de gênero que se reproduzem nas várias esferas da atividade social (1991: 152).

Dessa forma, quando constatamos na reportagem primeiramente mencionada que, segundo pesquisas, grande parte das trabalhadoras brasileiras concentra-se em atividades do setor de serviços, incluindo-se o serviço doméstico, observamos fortes

resquícios do processo de feminização salientado e, conseqüentemente, a permanência da divisão sexual do trabalho.<sup>3</sup>

Segundo Bruschini (1998), a divisão sexual do trabalho entendida a partir da segregação dos espaços profissionais de homens e mulheres, representa um grande entrave à consolidação delas no mercado de trabalho, pois observa que as trabalhadoras mais qualificadas predominam em empregos tradicionais femininos, como, por exemplo, o Magistério, a Enfermagem e o Serviço Social.

A constatação de Bruschini pode também ser visualizada através dos dados expressos pelo Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2004)<sup>3</sup> em relação às matrículas por sexo no nível superior do país, os quais demonstram que as mulheres representam 76,44% dos matriculados na área de Educação, 63,44% em Humanidade e Artes, contudo, 27% na área de Engenharia, produção e construção e 35,95% em Ciências, Matemática e Computação. Elas ocupando predominantemente espaços em profissões relacionadas às áreas da Educação, Humanidades e Artes, Ciências Sociais, Saúde, Bem estar social e Serviços.

Embora possamos verificar a permanência da divisão sexual do trabalho, percebemos, tendo em vista uma combinação de fatores econômicos e culturais, a crescente participação do considerado sexo frágil em atividades que até pouco tempo foram exercidas majoritariamente por homens. No entanto, mesmo elas ocupando idênticos cargos e desempenhando similares funções, acabam não tendo igual valorização e salários equiparados aos deles.

Segundo Maruani (2003), as mulheres, apesar de globalmente mais instruídas que os homens, continuam ganhando menos, afirmação que podemos verificar nos dados da última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad)<sup>4</sup>, sendo o rendimento médio masculino de R\$ 904,80, enquanto que o feminino fica em R\$ 643,50. Na Região Nordeste, embora mais baixos, o rendimento deles (R\$ 530,20) também é superior ao delas (R\$ 424,00).

Somos, então, convencidos a concordar com a colocação da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que diz ser a mulher um segmento mais fragilizado porque o problema não é somente de instrução, mas de oportunidades de emprego para esse público. Sendo assim, averiguamos que as desigualdades de gênero vividas no cotidiano,

---

<sup>3</sup> Termo aqui utilizado para indicar diferenciais de posicionamento com relação ao trabalho de homens e mulheres, como por exemplo: a estrutura setorial, ocupacional e de remuneração; ou para indicar que o trabalho doméstico seria próprio à mulher.

<sup>3</sup> O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres foi construído com base nos resultados da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (CNPM) ocorrida em Brasília no ano 2004.

<sup>4</sup> Dados disponibilizados na referida reportagem do Jornal Diário do Nordeste.

não se definem apenas sob o aspecto econômico ou educacional, mas, sobretudo, a partir dos aspectos cultural e social, que ainda determinam representações acerca dos papéis de homens e mulheres na sociedade.

Um outro obstáculo à consolidação feminina no mercado de trabalho a ser apreciado na discussão, diz respeito a grande presença delas no trabalho precário e informal, considerando também o maior percentual de mulheres entre a população de desempregados. De acordo com o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2004), o sexo feminino representa no Brasil 57% no trabalho informal, sem considerar o trabalho doméstico não remunerado.

Analisando e interpretando dados e informações acerca da situação feminina no mercado de trabalho, não podemos deixar de considerar que tal circunstância encontra-se diretamente relacionada com dois importantes fatores. Um deles refere-se às funções sociais das mulheres, que devem ser realizadas concomitantemente às atividades profissionais, enquanto que o outro diz respeito à consideração da crítica ao entendimento convencional do que seja o trabalho, tendo em vista o não reconhecimento e valorização, inclusive pelas próprias mulheres, dos trabalhos não remunerados, sobretudo aqueles realizados no âmbito familiar.

Nesse sentido, vale salientar que a participação feminina em atividades produtivas extra familiares não depende apenas do mercado e das suas necessidades e qualificações, mas de uma articulação complexa de vários fatores, que incluem, principalmente, a dupla jornada a ser enfrentada – fora e dentro da esfera doméstica. Dessa forma, o tipo, a frequência e a qualidade da ocupação feminina estão vinculados a sua situação familiar, encontrando elas dificuldade em separar vida pública e vida privada, dificuldade essa dificilmente considerada e vivenciada pelos homens.

No que se refere ao mencionado aumento da taxa de atividade feminina nos últimos anos, Bruschini (1998) informa que esse foi provocado, essencialmente, devido à ampliação do conceito de trabalho pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que passou a incluir desde o ano 1992, atividades para o autoconsumo, a produção familiar e outras até então não consideradas como trabalho.

### **3. ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO**

Frente às contradições inerentes à inserção e consolidação das mulheres no mundo do trabalho, consideramos para a discussão, primordialmente, aspectos culturais e

sociais que ao longo da história definiram papéis e funções diferenciadas para ambos os sexos.

Muito embora acreditemos que uma verdadeira modificação nesse atual quadro de contradições venha a acontecer definitivamente a partir de mudanças de concepções que afirmam e reproduzem a desigualdade entre homens e mulheres devido a diferenças biológicas, acreditamos também no papel primordial do Estado, enquanto implementador de políticas públicas, na facilitação e garantia da inserção e permanência das mulheres no mercado de trabalho.

Em *A dominação Masculina*, Bourdieu (2005) apresenta o Estado como uma das instituições historicamente relacionada à perpetuação da ordem desigual dos gêneros, ou seja, das relações desiguais entre homens e mulheres, inclusive quando atribui a elas a responsabilidade pelas atividades inerentes ao Estado social, bem como quando faz delas destinatárias privilegiadas de seus cuidados e de seus serviços.

Ao comentar sobre os programas políticos nacionais recentes, citando *políticas familistas*, ancoradas quase sempre numa mulher, Silveira (2004) parece concordar com Bourdieu, afirmando, sob esse aspecto, serem as mulheres encaradas ora como beneficiárias, ora como carentes, instrumentos das políticas e dificilmente sujeitos delas.

Frente às desigualdades de gênero, entendemos a necessidade, portanto, de um intenso trabalho educativo transversal de valorização da força de trabalho feminina na sociedade e de desconstrução da cultura discriminatória que submete as mulheres a condições desfavoráveis. Levando-se em consideração o Estado em sua dimensão educativa.

O papel do Estado, desse modo, teria que incidir em diversos segmentos sociais, inclusive em seu interior institucional, questionando práticas, políticas e repensando novas formas que visualizassem uma maior igualdade de gênero.

Nesse sentido, considerando a situação familiar como um dos obstáculos à inserção feminina no mercado de trabalho, pois muitas mulheres não tem com quem deixar os filhos ao assumir atividades extra familiares, a garantia de infra-estrutura torna-se um importante papel a ser desempenhado pelo Estado. Segundo Silveira (2004), a ampliação da política de creches é particularmente importante para as mulheres, já que garante a elas melhores possibilidades de buscar trabalho remunerado, além de proporcionar o direito da criança ao bem-estar e a uma educação de qualidade.

Segundo a autora referida, as políticas voltadas à família devem ser pensadas e enfatizadas a partir da noção de autonomia e redivisão das tarefas de cuidado, superando a concepção de que a mulher é a única responsável pelas tarefas domésticas e de cuidado com os filhos.

Enfatizando o redimensionamento dessas políticas, acreditamos na possibilidade de que a mulher, vendo diminuída a sobrecarga das atividades domésticas, possa não apenas dedicar-se com maior ânimo ao trabalho remunerado, mas também buscar capacitação profissional, a conclusão de estudos quando ainda estiverem pendentes, assim como maior tempo para o lazer e a cultura.

A formulação de programas que estimulem a geração de emprego e renda se constitui igualmente em importante função do Estado no caminho para proporcionar oportunidades de inserção das mulheres no mercado de trabalho. Entretanto, se faz relevante pensar no combate à pobreza e na geração de renda numa perspectiva que não reproduza a tradicional divisão sexual do trabalho, como bem salienta Silveira (2004), sobretudo quanto ao reforço dos trabalhos tidos como de mulheres, oferecendo-se, através de projetos sociais, opções restritas para gerar renda, tais como, a reunião de mulheres em grupos para costurar, cozinhar etc.

Com o intuito de superar as desigualdades de gênero, as ações do governo não podem ser tomadas como atos isolados, devem, contrariamente, estar coerentes com um projeto geral de mudanças que possibilite tal superação e, conseqüentemente, a autonomia econômica das mulheres.

Por fim, enfatizamos aqui não somente a importância da efetivação de políticas que busquem instrumentos, tais como creches, lavanderias coletivas, restaurantes populares etc., para criar suporte social ao trabalho das mulheres, sobretudo a dos setores populares, mas a relevância da efetivação de políticas públicas que reconheçam as desigualdades de gênero e que fortaleçam a participação das mulheres em seus espaços de definição, disputas por recursos e mecanismos de controle social, possibilitando o acesso delas aos espaços de decisão das políticas prioritárias.

#### **4. CONCLUSÃO**

Ao propor nesse breve ensaio uma discussão acerca da situação vivenciada pelas mulheres quanto à participação no mercado de trabalho, compreendemos que desvelar estereótipos, preconceitos e desigualdades na busca por uma cidadania ativa de homens e mulheres, não se faz sem discutir e repensar os avanços, mas também os problemas, as dificuldades, assim como as possíveis alternativas existentes na realidade analisada.

Nosso objetivo, então, ao propor o debate, foi além de apenas interpretar um determinado fenômeno social, tendo em vista que, trazendo a tona estruturas invisíveis que permeiam as tão socialmente enfatizadas boas mudanças em relação à mulher na

contemporaneidade, questionamos se de fato tais mudanças se refletem em uma verdadeira emancipação feminina.

Acreditamos, nesse contexto, na necessidade de desnaturalização das desigualdades entre os gêneros, bem como numa primordial transformação cultural e mudança de concepção acerca dos papéis conferidos a ambos os sexos.

Somando-se ou, até mesmo, auxiliando nesse processo, enfatizamos a responsabilidade do poder público em identificar as situações reais de discriminação e desigualdade que atingem as mulheres, criando também condições de exercício da cidadania para todos/as nos espaços públicos.

Reconhecemos o caminho já percorrido em busca de uma efetiva igualdade de gênero, entretanto, o caminho ainda é longo. Contribuições teóricas que possam tratar política e cientificamente fenômenos sociais envolvendo a relação entre os sexos se fazem de extrema importância, sendo anterior a percepção de que homens e mulheres são de fato sujeitos em condição de igualdade, quando liberados de concepções estabelecidas sociohistoricamente.

## REFERÊNCIAS

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Tradução de Maria Helena Kühner. 4ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

BRASIL. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2004.

BRUSCHINI, C. **Trabalho Feminino no Brasil: novas conquistas ou persistência da discriminação?** Chicago: Illinois –1998. (Latin American Studies Association)

CASTRO, S. de. Mulheres são da força da economia do planeta – Mulher do século XXI. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 04 de março de 2007. Caderno Negócios.

MARUANI, M.; HIRATA, H. (Orgs.). **As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2003.

SILVEIRA, M.L da. **Políticas públicas de gênero: impasses e desafios para fortalecer a agenda política na perspectiva da igualdade**. In: GODINHO, T.; SILVEIRA, M. L. (Org.). *Políticas públicas e igualdade de gênero*. São Paulo: Coordenadoria Especial da mulher, 2004. (Cardemos da Coordenadoria Especial da Mulher, 8).

SOUZA-LOBO, E. **A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência**. São Paulo: Brasiliense, 1991.